



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua
"Euclides Lopes".

THIAGO DA SILVA SCHIMING, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º A Travessa da Rua Tiago Belivacqua Ramos, em frente a Diocese Anglicana, no Bairro Barra Funda, será denominada Rua Euclides Lopes, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito - "Cidadão Emérito - ★ 02/06/1942 † 21/11/2019”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de fevereiro de 2.024 – LX Ano de Emancipação.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos